



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/07

Processo administrativo n.º 07/10/11115

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência n° 014/07

Objeto: Registro de preços de medicamentos de cardiologia e DST padronizados na forma de comprimidos, drágeas ou cápsulas.

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2007, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n° 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$
01	7835	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CAPSULA. OBS: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	98.000	0,06
02	7739	AMIODARONA 200 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	10.000	6,50
05	18340	CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CAPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	330.000	1,20
08	7812	CINARIZINA 75 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	138.000	0,03
20	20623	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDOS, DRÁGEAS OU CÁPSULAS - LOTE COM 1 CP/DG/CAP CADA LOTE EQUIVALE A 1 PEÇA.	PC	110.000	0,17
21	7748	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	37.000	1,39
23	7810	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	78.000	1,20
27	22853	ITRACONAZOL 100 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU	PC	6.000	0,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

		CAPSULA. OBS: CADA UNIDADE QUIVALE A UMA PEÇA.			
28	7761	PROPRANOLOL 40 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	100.000	1,20
33	20201	METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO SULCADO. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	97.000	3,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 05 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Representante Legal: Roberto Duarte Baptista
R. G. n.º 22.632.610 – SSP/SP
CPF n.º 125.751.348-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Processo Administrativo n.º 07/10/11115

Modalidade: Concorrência n.º 14/07

Ata de Registro de Preços n.º 157/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal: Roberto Duarte Baptista

R. G. n.º 22.632.610 – SSP/SP

CPF n.º 125.751.348-62